



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 131/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1906/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 23	02.003.04.122.0002.2006.3.1.90.13.1.500.0000000	2.654,00
Sub-Total:		2.654,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 80	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.04.1.500.1001000	9.139,00
Cód. red.: 82	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.13.1.500.1001000	2.678,00
Sub-Total:		11.817,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 112	05.002.12.361.0009.2035.3.1.90.11.1.500.1001000	11.973,00
Cód. red.: 113	05.002.12.361.0009.2035.3.1.90.13.1.500.1001000	1.167,00
Sub-Total:		13.140,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 003 - FUNDEB- FUNDO DESENV. ENSINO BASICO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 167	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.11.1.540.1070000	54.087,50
Cód. red.: 180	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.11.1.540.1070000	66.714,05
Sub-Total:		120.801,55

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 216	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.11.1.605.0000000	2.759,64
Cód. red.: 217	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.13.1.500.1002000	19.082,78
Cód. red.: 242	06.001.10.301.0013.2060.3.1.90.13.1.500.1002000	15.228,98
Cód. red.: 253	06.001.10.302.0016.2063.3.1.90.13.1.500.1002000	9.903,00
Cód. red.: 262	06.001.10.302.0016.2065.3.1.90.13.1.500.1002000	6.000,00
Cód. red.: 279	06.001.10.303.0014.2057.3.1.90.13.1.500.1002000	1.364,65
Cód. red.: 289	06.001.10.304.0015.2067.3.1.90.13.1.500.1002000	850,00
Cód. red.: 298	06.001.10.305.0015.2068.3.1.90.13.1.500.1002000	1.598,93
Sub-Total:		56.787,98

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 325	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.30.1.660.0000000	5.000,00
Cód. red.: 329	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.660.0000000	12.000,00
Sub-Total:		17.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Data: 05/11/2025 14:33:43

Página: 1 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 339 07.002.08.243.0020.2077.3.1.90.13.1.500.0000000 2.000,00

Sub-Total: 2.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 369 08.001.26.782.0002.2088.3.1.90.13.1.500.0000000 645,00

Sub-Total: 645,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 392 08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.13.1.500.0000000 5.316,55

Sub-Total: 5.316,55

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 403 09.001.20.122.0002.2020.3.1.90.13.1.500.0000000 309,00

Sub-Total: 309,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 466 11.003.13.122.0002.2046.3.1.90.11.1.500.0000000 3.048,00

Sub-Total: 3.048,00

Total Parcial Suplementado: 233.519,08

ART- 02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 15 02.002.04.124.0002.2008.3.1.90.11.1.500.0000000 20.000,00

Cód. red.: 16 02.002.04.124.0002.2008.3.1.90.13.1.500.0000000 8.000,00

Sub-Total: 28.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 003 - FUNDEB- FUNDO DESENV. ENSINO BASICO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 182 05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.04.1.540.1070000 120.801,55

Sub-Total: 120.801,55

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 203 05.004.12.364.0031.2051.3.1.90.11.1.500.0000000 51.000,00

Cód. red.: 204 05.004.12.364.0031.2051.3.1.90.13.1.500.0000000 4.000,00

Sub-Total: 55.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 215 06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.04.1.605.0000000 2.759,64

Sub-Total: 2.759,64

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 328 07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.36.1.660.0000000 17.000,00

Sub-Total: 17.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Data: 05/11/2025 14:33:43

Página: 2 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 350	07.002.08.243.0020.2112.3.1.90.11.1.500.0000000	4.957,89
Cód. red.: 351	07.002.08.243.0020.2112.3.1.90.13.1.500.0000000	5.000,00
Sub-Total:		9.957,89
Total Parcial Reduzido:		233.519,08

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 24 de outubro de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito